



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ATA N º 078/2025

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein** e secretariado pela vereadora **Thais Takahashi**, presentes ainda os vereadores: **Anderson Cristiano de Araújo**, **João Carlos dos Santos**, **Helvécio Alves Badaró**, **Neuza Matias Catarino**, **Patrícia Souza do Nascimento**, **Sebastião Angelino Ramos** e **Yago Henrique de Assis Pereira**. Ausentes os vereadores: **Ana Paula Ferreira** (atestado médico), **Emerson Cardoso Celestino**, **Rafael Hannouche** (atestado médico) e **Luciane Magri de Souza** (licenciada para tratamento de saúde). Havendo quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão com a apresentação das **Atas nº 074, 075, 076 e 077/25**, as quais foram aprovadas por unanimidade, sendo dispensada a leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os seguintes vereadores: Thais Takahashi, Anderson de Araújo, Yago Pereira, e Neuza Catarino. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Thais Takahashi e Yago Pereira. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTACÃO:** Projeto de Lei Complementar nº. 004/25 – **Neuza Catarino**, **Carlos Trautwein**, **Rafael Hannouche**, **Yago Pereira** e **Helvécio Badaró** que autoriza a execução de música ao vivo em ambiente internos de estabelecimentos sem isolamento acústico no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO ÚNICA:** Projeto de Decreto Legislativo 005/25 – Comissão de Justiça e Redação que mantém o veto ao projeto de lei 057/25 – que institui o impostômetro municipal no site oficial da prefeitura de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 367/25 – **Thais Takahashi** que requer estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Av. Tomaz Pelegrine, na altura do nº 507. Protocolo 368/25 – **Thais Takahashi** que requer recape asfáltico interno na Casa da Criança, localizada no bairro Catupiri, próximo à cadeia pública. Protocolo 370/25 – **Yago Pereira** que requer diversas demandas na Escola Noêmia de Oliveira Bruno, apontadas pela comunidade escolar e pelos profissionais da unidade. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 369/25 – **Patrícia do Nascimento** que indica pôde de plantas no Canteiro Central, em frente à Escola Municipal Dr. Acyr Ivo Carazzai. Protocolo 371/25 – **Neuza Catarino** que indica desentupimento de boca de lobo localizada em frente à residência nº 16 da Rua Francisco Camacho. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue aprovada e assinada nesta oportunidade, nos moldes regimentais do artigo 147, §3º do Regimento Interno. ***

Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente

Ana Paula Ferreira
1º Secretário